

ILMA. SRA. DANIELA LUIZA ZANATTA
DD. PREGOEIRA PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 130/2019

RECEBIDO
20 / 01 / 2019
Resp. Thalison 15h00

Recurso ao Processo Administrativo 232/2019 – Pregão presencial nº 130/2019,

BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Varginha- MG, à Avenida Washington Ribeiro, 200, Bairro Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha (MG) - CEP 37072.030, CNPJ sob o nº 02.534.069/0001-20, representada legalmente por seu Diretor Dr. GILSON SÉRIO ZZO , Responsável Técnico e Legal, brasileiro, casado, diretor presidente, farmacêutico, inscrito junto ao Ministério da Fazenda no cadastro de pessoas físicas sob o número 346.042.866-04, CPF/MF e no RG sob o nº M -850.290 SSP/MG, vem à presença de V.Sa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº 8.666/93, apresentar


RECURSO QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: EM QUE PESE A DECISÃO NA ANÁLISE DE PROPOSTAS ONDE APESAR DE TER CUMPRIDO O ITEM 12.4.7 “MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”, APRESENTA PROPOSTA DE FORMA OMISSA, POIS NÃO DESCREVE O VALOR INDIVIDUAL DE CADA TESTE DO LOTE, NÃO TENDO, PORTANTO, SEGUNDO A PREGOEIRA, COMO LANÇAR OS PREÇOS PARA A COMPOSIÇÃO DO LOTE, NÃO TENDO COMO AFERIR SE FORAM OFERTADOS TODOS OS ITENS DO LOTE EM QUESTÃO

Diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO
DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art.5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº 8.666/93 como segue:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.


Biotécnica Ind. e Com. Ltda
Av. Washington Ribeiro, 200 - Industrial Miguel de Luca
Varginha / MG- CEP: 37072-030
Tel +55 (35) 3214-4646
www.biotecnica.ind.br

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;”

A seguir, nos motivos do recurso perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que têm real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado, além de que condições impertinentes e irrelevantes e não claramente definidas que levem ao prejuízo do objeto da licitação, que é o de assegurar a melhor condição de preço e de qualidade.

DOS MOTIVOS DO RECURSO.

No Edital consta no preâmbulo como tipo: Menor preço global por lote. Seguindo o exemplo do Termo de Referência (anexo2), a nossa Proposta foi digitalizada seguindo criteriosamente o exemplo descrito no Edital ; ou seja, item, descrição do produto, unidade e quantidade anual, eliminando qualquer possibilidade de os itens ofertados serem diferentes dos itens entregues por ocasião da Ordem de Compra.

O Edital em sua descrição, apresenta várias lacunas que geram interpretações diversas, que podem prejudicar o objetivo da licitação que é o de permitir aquisição com qualidade pelo menor preço global , a exemplo do item 1.3 que descreve que a licitação será dividida em lotes, conforme termo de referência, facultando ao licitante participação em quantos lotes forem de seu interesse, enquanto que no mesmo termo de referência (anexo 2), apresenta apenas um único lote global.

Em momento algum do Edital, define como condição, a oferta de preço individual de cada teste do lote e sim do critério principal, de que o julgamento da proposta será o do menor preço global por lote.

Isto posto, a conclusão de que a proposta apresentada pela empresa foi omissa, não encontra fundamentação legal, ferindo o princípio constitucional exposto acima e deixando de reconhecer o Edital como o princípio norteador do Processo Licitatório, ocasionando por causa da exclusão, uma prejuízo ao orçamento público municipal em torno de R\$ 41.780,50 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em torno de 21% a maior.



Para fins administrativos a Proposta apresentada por ocasião do pregão foi elaborada segundo o Edital, porém o desmembramento do valor global do lote em preço individual por teste é muito simples, conforme lhe apresento em anexo ao Recurso.

Neste Termos, pede e aguarda deferimento ao presente Recurso e aceito o presente Recurso seja deferido com a aceitação da Proposta apresentada ou o cancelamento do Pregão.

Varginha, 17 de janeiro de 2020.

2º OFÍCIO 

BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

GILSON SÉRIO PIZZO

CPF: 346.042.866-04

SSPMG: M-850.290

CRF-MG: 5310

Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO

Ofício do 2º Tabellionato de Notas de Varginha - MG

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de: GILSON SÉRIO PIZZO em testemunho da verdade. Varginha, 20/01/2020 (11:58)

SELO DE CONSULTA: DEV59105
CODIGO DE SEGURANÇA: 4480.9362.2854.7479

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcella Nascimento, C. S. Comunian
EMOL.: R\$ 5,48 - TFC: R\$ 1,70 - VALOR FINAL: R\$ 7,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAJ042901



Varginha 14 de Janeiro de 2020

À

Prefeitura municipal de Pouso Alegre – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 130/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 232/2019
TIPO: Menor preço global por lote

Proposta comercial:

BIOTÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ sob o nº 02.534.069/0001-20

I.E: 707.740.024.0014

Av: Washington Ribeiro, 200 - Ind. Miguel de Luca

CEP: 37.072-030 - Varginha/MG

Tel/Fax: 35-3214.4646

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas nesta cotação, conforme abaixo:

GRUPO 01				
Item	Qtd. Anual de testes	Testes	Valor Unit.	Valor Anual
1	6600	GAMA GT	R\$ 0.30	R\$ 1.973,40
2	20400	URÉIA	R\$ 0.17	R\$ 3.447,60
3	14400	TGO	R\$ 0.14	R\$ 2.059,20
4	14400	TGP	R\$ 0.14	R\$ 2.059,20
5	5760	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 0.16	R\$ 898,56
6	24000	GLICOSE	R\$ 0.03	R\$ 624,00
7	19200	COLESTEROL HDL DIRETO	R\$ 0.85	R\$ 16.320,00
8	19200	TRIGLICERÍDEOS	R\$ 0.18	R\$ 3.456,00
9	9300	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 0.09	R\$ 846,30
10	10080	FERRO SÉRICO	R\$ 0.26	R\$ 2.620,80
11	4320	CÁLCIO	R\$ 0.17	R\$ 730,80
12	480	CK NAC	R\$ 0.79	R\$ 380,64
13	480	CK MB	R\$ 1.46	R\$ 700,80
14	1080	AMILASE	R\$ 0.98	R\$ 1.053,00
15	2040	BILIRRUBINA TOTAL	R\$ 0.12	R\$ 238,68
16	2040	BILIRRUBINA DIRETA	R\$ 0.12	R\$ 238,68
17	1080	PROTEÍNAS TOTAIS	R\$ 0.03	R\$ 28,08
18	1080	ALBUMINA	R\$ 0.04	R\$ 42,12
19	720	LDH	R\$ 0.22	R\$ 159,12
20	1080	LIPASE	R\$ 2.28	R\$ 2.457,00
21	19200	COLESTEROL TOTAL	R\$ 0.12	R\$ 2.304,00
22	20400	CREATININA	R\$ 0.06	R\$ 1.224,00

BioTécnica Ind. e Com. Ltda
 Av: Washington Ribeiro, 200 – Varginha / MG
 CEP: 37072-030 – Tel +55 (35) 3214-4646
 www.biotechnica.ind.br

23	480	MICROALBUMINÚRIA	R\$ 1.95	R\$ 936,00
24	11040	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 6.08	R\$ 67.123,20
25	2160	PCR	R\$ 1.46	R\$ 3.144,96
26	11160	FERRITINA	R\$ 2.33	R\$ 25.969,32
27	480	AGP	R\$ 2.80	R\$ 1.344,00
28	120	PROTEINA URINÁRIA	R\$ 0.24	R\$ 28,80
29	2160	ASLO	R\$ 1.65	R\$ 3.566,16
30	2160	FATOR REUMATÓIDE	R\$ 1.53	R\$ 3.313,44
31	1080	COLINESTERASE	R\$ 0.66	R\$ 712,80
TOTAL				R\$ 149.999,94

Descrição do equipamento ofertado:

Prime₃₀₀

Bioquímica e Turbidimetria



Compacto, leve, rápido e econômico

- Design compacto: 70 cm x 65 cm x 53 cm
- Fácil de transportar (peso 47 Kg)
- Executa até 260 testes por hora.
- Volume por reação: 250 µL.

Sistema Ótico

- Iluminação híbrida (luz sistema)
- Faixa fotométrica de 340 a 690 nm
- Precisão: ± 2 nm
- Range de absorvância: 0-4.0 Abs
- Fibra ótica de alta durabilidade e precisão

Composição do Sistema

- 40 posições de amostra (cubeta pediátrica e tubo padrão)
- 40 posições de reagente (reserv. de 15 ml)
- Função de aspiração automática de amostra
- Função de Pipetagem Amostra/Reagente
- Volume de amostra: 2 - 150 µL (0.5 µL passo)
- Volume de Reagente: 10 - 400 µL (1 µL passo)
- Função de mixer integrada na Probe
- Mixer individual e independente da Probe
- Detecção Automática do nível de líquido
- Função de Proteção contra contusão
- Lavagem interna/externa da Probe
- Função de detecção de Coagulo

Software de operação e Hardware

- Software em português
- Sistema operacional em Windows XP ou Windows 7
- Monitoramento online em tempo real dos volumes de reagentes e bandeja de reagente (reservatório)
- Monitoramento online em tempo real dos volumes de reagentes e líquido de limpeza
- Possibilidade de detecção automática (programável) e rejeição dos testes quando Range de absorvância ou linearidade estiver fora do intervalo
- Entrada RS-232 (interfacing) computador
- Possibilidade de interface e acesso remoto
- Acessórios externos: CPU, monitor, teclado e mouse
- Impressora: Opcional (não disponibilizada no modelo padrão)

Requerimentos de Funcionamento

- Voltagem: 100-230 V, 50/60 Hz, 1 K VA
- No-break: capacidade de 1-100 VA
- Temperatura da Sala: 18-30 °C
- Umidade: < 90%
- Água: < 1.0 µS

Funções do Sistema

- Modelos de reação: Fator Fixo, Dinâmico e Tempo Fixo
- Tempo máximo de reação: 12 minutos
- Disponível para utilizar Mono e Bi-reagente
- Leitura Mono e Bicolorimétrica
- Disponibilidade para utilizar Fator Fixo, Calibração em um ponto ou multiponto
- Controle de Qualidade em amostras Normas, Mean e SD
- Avaliação diária do CO interno e/ou em intervalos de tempo definidos
- Função STAT para análises de Emergência

Cubetas de Reação e Estação de Lavagem

- 90 Cubetas reutilizáveis
- Check automático da qualidade das cubetas
- Gaminha ótica da cubeta: 6 mm
- Volume de reação: 200 a 500 µL
- Eficiente sistema com 8 passos de lavagem
- Lavagem com água aquecida
- Baixo consumo de água: 4 L/H
- Temperatura de reação: 37 ± 0.1 °C

Confira o catálogo completo on line (PDF):
http://www.biotechnica.com.br
Folha 12 de 12 - 006
12/14/2014 14:46:00
www.biotechnica.com.br



PROPOSTA COMERCIAL PARA :

“AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE QUÍMICA CLÍNICA E SOROLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA COM IMPRESSÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS”

Declaramos que no preço proposto estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

Prazo de entrega de 30 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Frete: Por conta da Biotécnica

Agencia Bancaria: Banco do Brasil → Agência : 0032-9 C/C: 12876-7

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Varginha, 14 de Janeiro de 2020


2º OFÍCIO
Gilson Sérgio Pizzo
Diretor / Representante Legal
CPF: 346.042.866-04
RG: M-850.290

